

PORTARIA Nº 0493/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 176/2022/SES/MT - VIGÊNCIA:05/08/2024 A 04/08/2025	
FORNECEDOR: SOMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maira Fatima da Silva - Matrícula: 332144	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 133/2023/SES/MT - VIGÊNCIA:11/09/2024 A 10/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435
CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 21/04/2025	
FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252
CONTRATO Nº 189/2024/SES/MT - VIGÊNCIA:12/07/2024 A 11/07/2025	
FORNECEDOR: LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340	Patricia Auxiliadora de Figueiredo Conceição Matrícula: 279566

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)